

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO PRETO - DRS XIII

Portaria do Diretor Técnico, de 03/01/2025

HABILITAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇO NO ÂMBITO DO DRS XIII DO PROGRAMA MAIS ACESSO A ESPECIALISTAS (PMAE)

O Diretor Técnico de Saúde III do Departamento Regional de Saúde XIII de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria GM/MS 3.492, de 8 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria SAES/MS n.º 1640, de 7 de maio de 2024, que regulamenta a operacionalização do Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE);

Considerando a Deliberação CIB n.º 144, de 21 de novembro de 2024 e sua republicação em 29 de novembro de 2024, que aprova, conforme os Anexos I e II, a previsão dos valores financeiros, quantitativos físicos e referências regionais para as Ofertas de Cuidados Integrados (OCIs) dos Planos de Ação Regional (PAR) Parcial do Estado de São Paulo, de abrangência macrorregional, contemplado as 18 macrorregiões e as Redes Regionais de Atenção à Saúde (RRAS);

Considerando a necessidade de regulamentar a habilitação dos prestadores de serviços que participarão da execução das ações do PMAE, âmbito do Departamento Regional de Saúde de Ribeirão Preto;

Resolve:

Artigo 1º - Fica registrada, após análise e verificação da conformidade dos requisitos necessários para habilitação, a inclusão dos seguintes prestadores de serviços de saúde sob Gestão Estadual do DRS XIII da RRAS 13 no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), com habilitação "38.01 - Programa Mais Acesso a Especialistas", conforme a lista abaixo:

I - CNES 2082187 - Hospital das Clínicas FAEPA de Ribeirão Preto;

II - CNES 4390563 - Ambulatório de Especialidades de Ribeirão Preto;

III - CNES 5887623 - Hospital Estadual de Ribeirão Preto "Dr. Carlos Eduardo Martinelli";

IV - CNES 9773657 - Hospital Estadual de Serrana.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.